



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 074 de 06 de junho de 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Coordenação Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria Interministerial MS/MEC N.º 2.087, de 21 de setembro de 2011, que institui o Programa de valorização da Atenção Básica.

II - A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção básica, estabelecendo diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia Saúde da família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

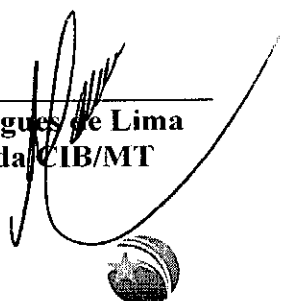
III - A Portaria GM/MS N.º 568, de 5 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação das Comissões de Coordenação Estadual e do Distrito Federal do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e cria incentivo financeiro de custeio para manutenção e execução de suas atividades no ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão de Coordenação Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) do estado de **Mato Grosso**, em conformidade com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 074 DE 06 DE JUNHO DE 2013

Instituições	Representantes
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT	Leonor Cristina Alves Pereira
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS	Ana Paula Louzada
Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	Queli Lissiane Castro Pereira
Ministério da Saúde - MS	Felipe de Oliveira de Souza Santos

